



Faculdade São Bento da Bahia

Mosteiro de São Bento da Bahia

Credenciamento Port. 2.583, publicada no D.O.U. 24/08/04



PROCESSO SELETIVO 2010.1 PARA VAGAS REMANESCENTES

APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral da Faculdade São Bento da Bahia, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Geral da Instituição, torna público que, no período indicado neste Manual, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Vestibular e do Processo Seletivo de Matrícula Especial, de vagas remanescentes, com ingresso para seus Cursos de Graduação no primeiro semestre letivo de 2010, organizado sob a forma de Concurso Público, conforme o disposto no Inciso 11 do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC 391, de 07 de fevereiro de 2002 e no Regimento Institucional, e realizado segundo as regras aqui dispostas – que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer, e com elas concordar.

O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

O Processo Seletivo de Vestibular 2010.1 de vagas remanescentes, da Faculdade São Bento da Bahia para os Cursos relacionados na tabela abaixo (VER TABELA DE CURSOS) está regulamentado pela Lei nº 9.394, de 20/12/96 e por este Manual do Candidato, pelo Regimento Geral da Instituição e pelos Editais por ela publicados. Caracteriza-se pela utilização de instrumentos de medidas educacionais estruturados com questões objetivas e analítico-expositivas e por adotar um modelo de seleção que assegura o poder de seletividade do Processo. Poderão concorrer a este Processo Seletivo aqueles que estão cursando a última série do Ensino Médio ou equivalente e que venham a concluí-la até a data da matrícula para o primeiro semestre de 2010, ou os que já concluíram o Ensino Médio.

TABELA DE CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

CURSO	VAGAS TOTAIS*	TURMAS TOTAIS**	TURNO
Licenciatura em Filosofia (autorização, Port. nº 2.584/ DOU 24.08.04)	30	02	VESPERTINO
Bacharelado em Teologia (autorização, Port. nº 2585/ DOU 24.08.04)	43	02	VESPERTINO
Licenciatura em História (autorização Port. nº 904/ DOU 13.11.06)	65	02	VESPERTINO
Bacharelado em Psicologia - Psicólogo Pleno (autorização, Port. nº 190/DOU 10.03.08)	50	02	VESPERTINO

*Vagas disponíveis para este processo seletivo

**Considerando ambos os processos seletivos para ingresso em 2010.1 e ingressos pelo ENEM.

O PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULA ESPECIAL

O Processo Seletivo de Matrícula Especial 2010.1 de vagas remanescentes, da Faculdade São Bento da Bahia para os Cursos relacionados na tabela abaixo (VER TABELA DE CURSOS) está regulamentado pela Lei nº 9.394, de 20/12/96 e por este Manual do Candidato, pelo Regimento Geral da Faculdade e pelos Editais por ela publicados. Caracteriza-se pela realização de uma prova de redação em forma dissertativa. Poderão concorrer a este Processo Seletivo de Matrícula Especial os portadores de diploma; os candidatos regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao MEC, interessados em realizar a Transferência Externa para um dos cursos da Faculdade São Bento da Bahia e os alunos da própria Instituição, em situação acadêmica regular, interessados na Transferência Interna para outro curso da própria Instituição.

TABELA DE CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULA ESPECIAL

CURSO	VAGAS TOTAIS*	TURMAS TOTAIS**	TURNOS
Licenciatura em Filosofia (autorização, Port. nº 2.584/ DOU 24.08.04)	12	02	VESPERTINO
Bacharelado em Teologia (autorização, Port. nº 2585/ DOU 24.08.04)	14	02	VESPERTINO
Licenciatura em História (autorização Port. nº 904/ DOU 13.11.06)	18	02	VESPERTINO
Bacharelado em Psicologia - Psicólogo Pleno (autorização, Port. nº 190/DOU 10.03.08)	16	02	VESPERTINO

1. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 09 de dezembro de 2009 a 13 de janeiro de 2010, através do site da Faculdade (www.saobento.org), em link específico para PROCESSO SELETIVO da Faculdade São Bento da Bahia e na sede da Instituição. As inscrições para este Processo Seletivo de 2010.1 de vagas remanescentes (Vestibular e Matrícula Especial) serão realizadas mediante o pagamento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

Os ex-alunos do Colégio São Bento e da Faculdade São Bento da Bahia que desejarem realizar a sua inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular estarão isentos de pagar a taxa de inscrição. Para tanto, os interessados deverão ser cadastrados na sede da Faculdade São Bento da Bahia para posterior efetivação da inscrição.

A Faculdade São Bento da Bahia também informa a disponibilidade de 30% das vagas remanescentes * por curso para estudantes que tenham pontuação igual ou superior a 50

pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2007 e 2008. Os candidatos concorrentes às vagas deste Processo Seletivo de Vestibular com nota do ENEM deverão fazer sua inscrição até o dia 06 de janeiro de 2010 e entregar cópia do boletim de desempenho à secretaria da Faculdade até 24 horas após a efetivação de sua inscrição.

*No caso de não serem preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos optantes pelo uso da nota obtida através do ENEM, estas poderão ser utilizadas por candidatos aprovados no Processo Seletivo de vagas remanescentes - Vestibular 2010.1 desta Instituição.

A lista dos aprovados pelo ENEM será divulgada no dia 11 de janeiro de 2010, através do site da Faculdade (www.saobento.org).

1.1. Procedimentos Exigidos:

- a) Acessar o site da Faculdade e seguir as orientações contidas na tela.
- b) Ler o Manual do Candidato e preencher o Requerimento de Inscrição.
- c) Enviar o requerimento de inscrição conforme orientação na tela e aguardar o recebimento do boleto bancário por e-mail.
- d) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco ou casa lotérica; utilizando, exclusivamente, o boleto bancário enviado pelo e-mail.
- e) Aguardar, por e-mail, confirmação de pagamento e efetivação da inscrição em até 72 horas após a data de pagamento.

1.2. Orientações importantes:

- a) A inscrição só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição.
- b) Em caso de o candidato efetivar mais de uma inscrição, será cancelada a mais antiga.
- c) É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- d) Em nenhum caso haverá devolução do valor da taxa de inscrição pago.
- e) A Inscrição no Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato apresente, no ato da matrícula, a comprovação do Ensino Médio ou equivalente. A falta de apresentação dessa documentação acarretará, irrecorrivelmente, a automática desclassificação do candidato e conseqüente perda do direito à vaga.
- f) A efetivação da inscrição pelo candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todas as normas estabelecidas para este Processo Seletivo, em relação às quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.
- g) O Candidato "Treineiro", por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, a Conclusão de Ensino Médio ou Equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer Matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Artigo 44, Inciso 11 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e neste Edital.

1.3. Inscrição de Candidato Portador de Deficiência:

- a) O candidato que se enquadrar nesse item, deverá preencher o campo correspondente no Requerimento de Inscrição, bem como especificar os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso.
- b) O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para a realização da Prova deverá, obrigatoriamente, requerê-lo (conforme anexo neste Manual), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área.

- c) O Laudo Médico, assim como a solicitação de tempo adicional, deverão ser entregues 72 horas antes da realização das provas na sede da Faculdade São Bento da Bahia.
- d) A ausência dessas informações acima citadas, desobriga a Instituição de qualquer atendimento especial.

1.4. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) Requerimento de inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta.
- b) Pagamento da taxa com cheque sem provisão de fundos.
- c) Documentação irregular ou incompleta no ato da matrícula.

2. CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo - Vestibular	Processo Seletivo - Matrícula Especial
Licenciatura em Filosofia - Código 102	Licenciatura em Filosofia - Código 202
Vagas/Turno - 30 vagas / Vespertino	Vagas/Turno -12 vagas / Vespertino
Duração: 06 Semestres	Duração: 06 Semestres
Bacharelado em Teologia - Código 101	Bacharelado em Teologia - Código 201
Vagas/Turno - 43 vagas / Vespertino	Vagas/Turno -14 vagas / Vespertino
Duração: 08 Semestres	Duração: 08 Semestres
Licenciatura em História - Código 103	Licenciatura em História - Código 203
Vagas/Turno -65 vagas / Vespertino	Vagas/Turno -18 vagas / Vespertino
Duração: 06 Semestres	Duração: 06 Semestres
Bacharelado em Psicologia - Código 205	Bacharelado em Psicologia - Código 205
(Psicólogo Pleno)	(Psicólogo Pleno)
Vagas/Turno - 50 vagas / Vespertino	Vagas/Turno -16 vagas / Vespertino
Duração: 10 Semestres	Duração: 10 Semestres

2.2. Os Cursos funcionarão na sede da Faculdade, localizada na Av. Sete de Setembro, 30/32, Centro, Salvador, BA, e serão ministrados em regime semestral, no turno vespertino, havendo também atividades programadas para os sábados no turno matutino.

2.3. Não será permitido ao candidato, após efetivar sua inscrição, alterar dados de opção de Curso.

3. FORMA DE INGRESSO - VESTIBULAR

3.1. O Processo Seletivo de Vestibular para os Cursos da Faculdade São Bento da Bahia terá caráter eliminatório/classificatório e será realizado no dia 16 de janeiro de 2010 (sábado), das 13h às 17h, no prédio da Faculdade São Bento da Bahia, Av. Sete de Setembro, 30/32, Centro.

3.2. O ingresso do candidato nos Cursos de Graduação se fará pela habilitação na Prova Objetiva, contemplando conteúdos de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Geografia, História e Atualidades, composta de 40 questões objetivas com 05 alternativas cada e na Prova de Redação.

3.3. As questões objetivas da Prova serão elaboradas a partir da utilização de textos, ilustrações, gráficos, charges, diagramas e outros recursos que exijam do candidato a capacidade de compreender, aplicar e analisar fatos e fenômenos contemporâneos, de forma contextualizada.

3.4. Serão atribuídos pesos para cada uma das Provas, conforme discriminado abaixo:

PROVAS	PESO
Redação, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3,0 (três)
Geografia, História e Atualidades	2,0 (dois)

3.5. O candidato deverá desenvolver um texto em forma dissertativa, em que sejam demonstrados valores, opiniões, crenças, hipóteses, idéias, em suma os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.

3.6. A Prova de Redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- tratamento do tema de forma pessoal (Conteúdo);
- seqüência lógica, estrutura do parágrafo e do período;
- precisão e expressividade; adequação do vocabulário (Estruturação);
- ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (Correção de linguagem);
- colocação de parágrafos e de margens.

Obs.: serão aceitos textos redigidos tanto com base no uso da antiga ortografia oficial da Língua Portuguesa quanto com base nas normas do Novo Acordo Ortográfico.

3.7. Será anulada a Redação quando:

- fugir ao tema proposto;
- for redigida em forma de verso;
- estiver identificada por qualquer meio;
- for escrita a lápis;
- estiver redigida em folha que não seja a de Redação fornecida pela Faculdade;
- for pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos).

3.8. Fica estabelecida a nota 3 (três) como pontuação mínima para aprovação na prova de Redação do Processo Seletivo de Vestibular para vagas remanescentes.

3.9. Em nenhuma hipótese serão concedidas vista, cópia ou revisão de provas. Em nenhuma hipótese serão devolvidos Folha de Instruções, Cadernos de Provas, Folha de Rascunho e Folha de Redação. A referida documentação passará a integrar o arquivo da Faculdade referente ao Processo Seletivo.

4. FORMA DE INGRESSO - MATRÍCULA ESPECIAL

4.1. O Processo Seletivo de Matrícula Especial para vagas remanescentes para os Cursos da Faculdade São Bento da Bahia terá caráter eliminatório/classificatório e será realizado no dia 16 de janeiro de 2010 (sábado), das 13h às 17h, no prédio da Faculdade São Bento da Bahia, Av. Sete de Setembro, 30/32, Centro.

4.2. O ingresso do candidato nos Cursos de Graduação por meio do Processo Seletivo de Matrícula Especial se fará pela habilitação na Prova de Redação.

4.3. A Prova de Redação do Processo Seletivo será aplicada em uma única etapa, anulando-se qualquer que seja a classificação do candidato que use, comprovadamente, de meios fraudulentos em sua realização.

4.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com quinze minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação da carteira de identidade (original), utilizada na inscrição, e munido de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

4.5. Ao entrar na sala, o candidato receberá uma folha de instruções para realização da prova com o tema da redação especificado, uma folha de rascunho e uma folha para a redação final.

- 4.6. Em caso de preenchimento indevido, rasuras, emendas, ou qualquer tipo de identificação na folha de redação o candidato será eliminado do concurso.
- 4.7. Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Processo Seletivo, o candidato somente poderá entregar a prova aos fiscais de sala decorridos 60 minutos de seu início.
- 4.8. Fica estabelecida a nota 5 (cinco) como pontuação mínima para aprovação na prova de Redação do Processo Seletivo de Matrícula Especial.
- 4.9. Na referida Prova de Redação o candidato desenvolverá um tema proposto em forma dissertativa (num mínimo de vinte e máximo de trinta linhas), de acordo com a exigência contida na prova. A prova será anulada se a Folha de Redação contiver assinatura, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato.
- 4.10. Na correção da Prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frase, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação.
- 4.11. Em nenhuma hipótese serão concedidas vista, cópia ou revisão de provas. Em nenhuma hipótese serão devolvidos Folha de Instruções, Cadernos de Provas, Folha de Rascunho e Folha de Redação. A referida documentação passará a integrar o arquivo da Faculdade referente ao Processo Seletivo.

5. APLICAÇÃO DA PROVA

- 5.1. As provas deste Concurso Vestibular e de Matrícula Especial serão realizadas no dia 16 de janeiro de 2010 (sábado), na cidade do Salvador - BA, no horário das 13h às 17h, no prédio da Faculdade São Bento da Bahia, Av. Sete de Setembro, 30/32, Centro.
- 5.2. O portão de acesso à Faculdade será aberto às 12h30min e fechado às 13h. O candidato deverá chegar ao estabelecimento onde realizará a prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura do portão.
- 5.3. A permanência mínima do candidato em sala será de 1 hora.
- 5.4. O acesso do candidato à sala de prova só será permitido mediante apresentação da Cédula de Identidade (original) utilizada no ato da inscrição e do Comprovante de Inscrição.
- 5.5. Para responder às Provas, o candidato deverá estar munido de lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e borracha.
- 5.6. Não será permitido o uso de máquina calculadora ou similar, telefone celular, rádio, gravador, pasta, bolsa ou relógio de qualquer tipo.
- 5.7. O candidato é o único responsável pelo manuseio do Caderno de Provas e todas as suas folhas anexas (Folha de Redação, Gabarito, em conformidade ao processo seletivo do qual esteja participando), bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal poderá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos pela Faculdade.
- 5.8. Não será permitida a realização da prova fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferente do definido para este Processo Seletivo.
- 5.9. O candidato que sair da sala de provas levando a Folha de Respostas ou a Folha de Redação será eliminado do Processo Seletivo.
- 5.10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, durante a prova:
- comunicar-se com outro candidato;
 - utilizar meios ilícitos para realização das provas;

– praticar atos contra as normas ou a disciplina do referido Processo Seletivo.

6. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO - VESTIBULAR

6.1. Só terá acesso aos Cursos da Faculdade São Bento da Bahia o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula e tenha se classificado neste Processo Seletivo para 2010.1, respeitado o número de vagas oferecidas.

6.2. A correção das provas se dará em duas fases: correção das provas objetivas e correção da Prova de Redação.

6.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação alcançada. Para a classificação a nota bruta obtida pelo Candidato será transformada em nota padronizada, com base na fórmula: $N_p = N_b \times P \times 100 + 500$. Onde: N_p é a nota padronizada do candidato; N_b é a nota bruta do candidato em cada uma das questões de cada prova; P é o peso atribuído a cada peso da prova.

6.4. Para cada candidato serão calculadas notas padronizadas. As notas padronizadas serão arredondadas, sendo apresentadas sem parte decimal.

6.5. As provas de Redação e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terão peso 3 (três). As provas de Geografia, História e Atualidades terão peso 2 (dois).

6.6. A nota final será a soma das notas padronizadas, levando-se em conta o peso de cada uma. A nota bruta das provas objetivas corresponderá ao número de acertos nas mesmas.

6.7. Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas finais dentro do número de vagas oferecidas para os cursos indicados pelo candidato, respeitando o critério da primeira e segunda opção. Em caso de empate, o desempate será efetuado levando-se em consideração sucessivamente:

- O maior número de pontos padronizados obtidos na prova de Redação;
- Maior número de pontos padronizados obtidos na Prova Objetiva dentre as questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- Maior número de pontos padronizados obtidos na Prova Objetiva dentre as questões de História, Geografia e Atualidades.

7. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO - MATRÍCULA ESPECIAL

7.1. Os candidatos serão classificados para o Curso a que concorrem, no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma dos pontos conquistados, ressalvadas as situações de anulação previstas neste Manual.

7.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas dentro do número de vagas oferecidas para os cursos indicados pelo candidato. Em caso de empate, o desempate será efetuado levando-se em consideração sucessivamente: 1) o escore geral indicado no histórico de graduação do candidato (que deverá ser registrado no formulário de inscrição); 2) a idade dos candidatos em ordem decrescente.

8. MATRÍCULA

8.1. A Lista de Aprovados deste Processo Seletivo será divulgada através do site da Faculdade São Bento da Bahia (www.saobento.org), e nos Murais do Prédio da Instituição no dia 20 de janeiro de 2010, não sendo fornecidos resultados por telefone.

8.2 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo realizar-se-á na Secretaria da Faculdade, no período de 20/01/2010 a 05/02/2010, das 10h às 17h. No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar (em original e duas cópias), juntamente com

o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental sob pena de perda do direito de ingresso:

Processo Seletivo - Vestibular

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação eleitoral e o Título de Eleitor;
- e) CPF;
- f) Certificado de Reservista (sexo Masculino);
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (as cópias deverão ser autenticadas);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (as cópias deverão ser autenticadas);
- i) Carteira SETPS, caso já tenha inscrição no órgão responsável;
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de Pagamento da Matrícula Financeira (somente original);
- l) 02 (duas) fotos 3x4 (coloridas e recentes).

Processo Seletivo - Matrícula Especial: Transferência Externa

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Título de Eleitor;
- e) CPF;
- f) Certificado de Reservista (sexo Masculino);
- g) Carteira SETPS, caso já tenha inscrição no órgão responsável;
- h) 02 (duas) fotos 3x4 (coloridas e recentes);
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de Pagamento da Matrícula Financeira (somente original);
- k) Atestado de Matrícula ou de Trancamento da IES de origem;
- l) Histórico Escolar Completo fornecido pela IES de origem (as cópias deverão ser autenticadas);
- m) Declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso da IES de origem;
- n) Declaração de que a matrícula não se encontra *subjudice* na IES de origem;
- o) Programa das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (em original carimbado e assinado).

Processo Seletivo - Matrícula Especial: Portadores de Diploma

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Título de Eleitor;
- e) CPF;
- f) Certificado de Reservista (sexo Masculino);
- g) Carteira SETPS, caso já tenha inscrição no órgão responsável;
- h) 02 (duas) fotos 3x4 (coloridas e recentes);
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de Pagamento da Matrícula Financeira (somente original);
- I) Diploma de Graduação (com registro do MEC) (as cópias deverão ser autenticadas);
- k) Histórico Escolar Completo fornecido pela IES que se diplomou (as cópias deverão ser autenticadas);

l) Programa das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (em original carimbado e assinado).

Processo Seletivo - Matrícula Especial: Transferência Interna

Os alunos classificados no Processo Seletivo de Transferência Interna deverão comparecer à secretaria da Faculdade, no período previsto por este Edital para efetivação da sua matrícula no curso a que concorreu e logrou aprovação.

8.3 Perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.2 desse Manual, não havendo matrícula condicionada à entrega posterior de documentação.

8.4 Estão habilitados à inscrição neste Processo Seletivo de Vestibular 2010.1 os candidatos que comprovem a conclusão do Ensino Médio ou Equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada, por órgão competente (essa comprovação deve ser feita obrigatoriamente até a matrícula).

8.5 Para os candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio em outro país, será exigida, para a matrícula, a equivalência dos estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação competente.

8.6 A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da Matrícula, de acordo com o Parecer nº 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1999, e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2002.

8.7. Perderá o direito à matrícula o candidato classificado que não comparecer ao local estabelecido para a realização da referida matrícula, nas datas e horários estipulados. Não haverá convocação individual (por telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos deverão obter tais informações pelos meios de divulgação citados neste Edital (site e murais da Faculdade).

8.8. A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato - desde que possua o mínimo de 21 anos completos - ou por seu responsável ou por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

8.9. O candidato classificado que estuda ou estudou em outras instituições de Ensino Superior (oficialmente autorizadas), objetivando a dispensa de disciplinas, deverá apresentar no ato da matrícula o Histórico Escolar e os Programas das Disciplinas Cursadas (Documentos originais com os respectivos carimbos e assinaturas do órgão competente);

8.10. No ato da matrícula, deverá ser firmado pelo responsável ou pelo aluno, com no mínimo 21 anos completos, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme legislação vigente.

8.11. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá sua matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

8.12. Os valores a serem pagos pelo aluno, em cada curso, seguem especificados na Tabela de Valores, a seguir:

TABELA DE VALORES*

CURSO	Valor semestral (R\$) PARCELAS MENSAIS (R\$)
Licenciatura em Filosofia	R\$ 2.664,00 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) Mensais: R\$ 444,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)

	Com desconto: 377,40**
Bacharelado em Teologia	R\$ 2.664,00 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) Mensais: R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e Quatro Reais) Com desconto: 377,40**
Licenciatura em História	R\$ 2.754,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) Mensais: R\$ 459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais) Com desconto: 390,15**
Bacharelado em Psicologia (Psicólogo Pleno)	R\$ 4.170,00 (Quatro mil e Cento e Setenta Reais) Mensais: R\$ 695,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais) Com desconto: 590,75**

* Esses valores poderão sofrer reajustes em razão da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999, e da Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, ou em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial.

** A partir da segunda mensalidade, o aluno que pagar até a data do vencimento fará jus a um desconto de 15% (quinze por cento).

8.13. Com base no parecer 365/2003 CNE, a Faculdade São Bento da Bahia informa que, esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas por candidatos oriundos do Processo Seletivo, a Instituição se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes decorrentes desses Processos, mediante novo processo seletivo, até o limite das vagas autorizadas para cada curso. Para maiores informações sobre o Processo Seletivo o candidato deverá acessar o site da Faculdade (www.saobento.org).

8.14. A Faculdade São Bento da Bahia reserva-se o direito de não instalar cursos cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 30 (cursos/turma). Caso o oferecimento desse(s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato será convidado a fazer uma segunda opção dentre os cursos oferecidos pela instituição.

Para mais informações sobre este Processo Seletivo, comunique-se com a Faculdade (71) 3322-4746.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira é composta de redação, leitura e interpretação de textos, bem como questões sobre os fatos da língua. A avaliação cuidará da capacidade de compreensão de textos e da identificação da estrutura interna da língua em relação aos aspectos gramaticais, estilísticos e temáticos. Redação: O candidato deverá elaborar texto dissertativo sobre tema proposto pela Coordenação do Vestibular, cuja correção obedecerá aos seguintes critérios: estrutura textual (introdução, desenvolvimento e conclusão); organização dos argumentos; adequação ao tema proposto; adequação vocabular; adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

Compreensão e Interpretação de Texto: Será verificada a apreensão do significado textual e das técnicas empregadas na construção de significados; Leitura e análise de textos não literários sobre temas gerais; Leitura e análise de textos literários extraídos de obras representativas dos vários estilos de época da Literatura Brasileira.

Língua Portuguesa: Avaliar-se-á a capacidade de reflexão do candidato sobre os fatos da língua, na modalidade culta do Brasil, em seu registro formal; Língua falada e escrita: Uso informal e formal da língua. O português culto. Uso e adequação ao contexto;

Morfossintaxe: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Flexão das palavras. Os termos da oração e a composição do período. Funções sintáticas: período simples e composto. Coordenação e subordinação. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Pontuação. Sistema ortográfico vigente; Noções de fonética e fonologia:

Relação fonema x grafema. Acentuação gráfica; Noções do ato comunicativo: Elementos da comunicação. Noções de ruído e redundância. Funções da linguagem; Noções de semântica: Significação de palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Emprego de palavras e expressões. Linguagem figurada.

Literatura Brasileira: Verificar-se-á a capacidade do Candidato de analisar a Literatura Brasileira, não só como um processo relacionado com a história e a cultura, mas também como expressão verbal de atitudes do homem e sua relação com o mundo; Estilos literários brasileiros: seus momentos, formas de expressão, tratamento temático e técnicas expressivas; Criação e estética: Linguagem literária e não-literária. Gêneros literários; Tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária: cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; Classificação de textos em função da época literária: Autores e obras representativas de cada movimento artístico.

HISTÓRIA

História Geral: As civilizações do Mundo Antigo: as civilizações do Oriente: características políticas, sociais; econômicas e culturais; a Civilização Grega: O período arcaico; a evolução das cidades-estado; O século de Péricles; fase helenística; a cultura grega; a contribuição para o mundo ocidental; a Civilização Romana: os primeiros tempos: a monarquia; a república; O império; a sociedade romana; a cultura e O sistema jurídico; O legado romano; O Cristianismo: origens: a propagação; significado; o Mundo Medieval: O feudalismo: origem e evolução, organização política, econômica e social; origem e expansão do Islamismo; as Cruzadas: sua importância; a cultura medieval: a arte, a educação e a literatura; O renascimento comercial e as cidades; o legado cultural Medieval; O Mundo Moderno: formação dos Estados Modernos; O Renascimento; as Reformas Religiosas; O desenvolvimento comercial e a expansão européia; a Revolução comercial e a colonização da América; O legado cultural Moderno; O Mundo Contemporâneo: Idéias políticas e sociais do século XVIII; a Revolução Francesa; Movimentos de independência na América; O Estado no século XIX o Nacionalismo; O surgimento das 10 potências industriais; a industrialização européia no século XIX; A expansão colonial na África e Ásia; O legado cultural do século XIX; a Primeira Guerra Mundial e a Liga das Nações; a Revolução Russa de 1917 e O regime soviético; O Fascismo e O Nazismo; a Segunda Grande Guerra Mundial e a ONU; O Pós-Guerra e a descolonização; O mundo atual; a arte dos tempos.

História do Brasil: O Brasil e as controvérsias relativas ao descobrimento; o descobrimento do Brasil no contexto da expansão européia; O Sistema Colonial: economia e administração; Capitânicas Hereditárias; O Governo Geral; a ocupação e expansão territorial, a defesa do território: as entradas e bandeiras; os franceses no Brasil; os holandeses no Brasil; a Inconfidência Mineira e outros movimentos; D. João VI no Brasil: principais realizações; retorno de D. João VI a Portugal; a Regência de D. Pedro: principais realizações; a Independência e suas causas; a arte no Brasil Colônia; O Brasil Império: O

Primeiro Reinado; a crise regencial; O Segundo Reinado; transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX; a política exterior do Império; o fim do Império; O Brasil República: transformação política, social e econômica da República Velha; a República Velha e a Revolução de 1930; a Segunda República; a Era Vargas e O Estado Novo; a economia e o desenvolvimento na Segunda República; O Brasil Contemporâneo: evolução política, social, econômica e cultural da redemocratização; O projeto econômico, político e cultural da ditadura; a transição democrática e o Brasil atual.

GEOGRAFIA

Geografia Geral: A organização do espaço; os mapas; os sistemas de representação cartográfica e a orientação na superfície terrestre; a Terra no sistema planetário: O sol, os planetas e os satélites; os movimentos de translação e rotação da Terra; os grandes subsistemas terrestres e seus diferentes níveis de interação: hidrosfera, atmosfera, litosfera e biosfera; o clima: elementos do clima; fatores climáticos; massas de ar; os grandes conjuntos climáticos; O clima e suas influências; principais classificações; as paisagens vegetais: fatores da distribuição da vegetação; as grandes paisagens vegetais; O relevo terrestre: as principais formas de relevo; a Regionalização do Espaço Mundial Contemporâneo; aspectos ambientais e socioeconômicos do espaço geográfico em escala mundial; as novas configurações espaciais e suas características; O processo demográfico no mundo atual: distribuição geográfica da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população; condições alimentares e sanitárias; atividades econômicas; O uso da terra: agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e animal nas áreas tropicais e temperadas; a Indústria: tipos e fatores: indústria moderna; fontes de energia, matérias-primas, grandes áreas industriais; Transportes e comunicações; Comércio externo; a questão do desenvolvimento econômico: a nova ordem mundial e os blocos econômicos, sua organização; a globalização e a fragmentação do espaço mundial; as áreas de conflitos regionais: seus problemas e sua distribuição espacial; os conflitos asiáticos, africanos, europeus latino-americanos.

Geografia do Brasil: A Organização do Espaço Brasileiro; as regiões brasileiras e suas características físicas, humanas e econômicas; seus contrastes; as regiões brasileiras e suas características físicas naturais: climas e vegetações; os grandes domínios morfo-estruturais e morfo-climáticos; as grandes bacias hidrográficas e seu aproveitamento econômico; a população brasileira e sua dinâmica espacial; a questão do uso da terra e suas implicações ambientais e socioeconômicas; O espaço industrial brasileiro e suas características; a urbanização e a mobilidade da população: O processo de metropolização, as redes urbanas sua estrutura; O comércio interno e externo brasileiro; O povoamento, a colonização e os contrastes na ocupação e utilização do espaço Nordeste; a Bahia no contexto da região Nordeste: as grandes unidades geoambientais e as características socioeconômicas; transportes e comunicações; urbanização: evolução das cidades; metropolização; problemas urbanos.

ATUALIDADES

Informações do contexto sócio-econômico-cultural relativos ao momento atual do Brasil e do Mundo.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de Inscrição é composto dos seguintes campos de coleta de dados: identificação do candidato; opções de tipo de processo seletivo; opções de curso; dados referentes ao ENEM e aos Portadores de Necessidades Especiais, além dos campos referentes ao endereço, telefone, à filiação, escolaridade e endereço eletrônico.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para preencher seu FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO o candidato deverá optar por: Inscrição para o Vestibular ou Inscrição para Matrícula Especial, observando as orientações a seguir apresentadas. Os dados nele preenchidos se constituirão na base de dados utilizada para todas as fases do Processo Seletivo.

- Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações ou complementações nos registros feitos.

Campo 1 - Nome Completo - Registre seu nome completo, tal como se encontra no Documento de Identidade. Não abrevie o prenome. Se necessário, abrevie com uma letra os nomes intermediários.

Campo 2 - Data de Nascimento - Para a data de nascimento, basta colocar dois algarismos para cada campo (dia/mês/ano).

Campo 3 - Documento de Identidade - Deverá ser preenchido com os números que constam no documento de identidade.

Campo 4 e 5 - Órgão e UF emissor - Registre o órgão e estado que emitiu o seu Documento de Identidade, observando a tabela abaixo:

SIGLAS ÓRGÃO EXPEDIDOR

AERO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

MARI MINISTÉRIO DA MARINHA

EXER MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PMIL POLÍCIA MILITAR

SSP SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SPMA SERVIÇO DE POLÍCIA MARÍTIMA E ADUANEIRA (estrangeiros)

OUTRO Para órgão diferente dos anteriores. Ex.: Conselho Regional.

Campo 6 - CPF - registrar o número completo, inclusive com o dígito de controle.

Campo 7 - Sexo - Marque a opção Masculino ou Feminino.

Campos 8 - Nome da Mãe - O candidato deve registrar obrigatoriamente o nome da mãe, não abreviando o prenome. Se necessário, abrevie com uma letra os nomes intermediários.

Campo 9 - Estado Civil - Indicar o estado civil correspondente à situação do candidato.

Campos 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16: Endereço, Número, Bairro, Complemento (Apartamento, Bloco, Edifício, Caminho, Setor, Travessa e etc.), Cidade, Estado e CEP.

Campos 17 e 18 - DDD, Telefone Residencial e Celular - Informe um número de telefone para contato. Caso não disponha de um número próprio, indique um número para recado.

Campo 19 e 20 - E-mail: O candidato deverá registrar o seu e-mail.

Obs.: estes campos deverão ser preenchidos da maneira mais completa possível, pois, além de compor o cadastro de inscritos, possibilitarão um contato rápido da Instituição com o candidato, se houver necessidade. A Coordenação do Concurso não se responsabiliza pela falta de recebimento de correspondência por parte do candidato, caso esses campos não tenham sido preenchidos adequadamente.

Campos 21 e 22 - Escolaridade - Preencha o nível de escolaridade em que se encontra e o tipo de estabelecimento em que concluiu ou concluirá o ensino médio.

Campo 23 - Canhoto - Preencha Sim se esta for sua situação. Caso contrário, preencha Não.

Campo 24 - Portador de Deficiência - Se esta não for sua situação, marque Não. Se for portador de deficiência preencha a célula de leitura correspondente à sua deficiência.

Campo 25 - Em caso de deficiência visual: assinalar sua necessidade (Braile ou Ampliada)

Campo 26 - Opção de Curso (1ª a Opção) - Registre o Curso de 1 a Opção.

Campo 27 - Opção de Curso (2a Opção) - Registre o Curso de Opção

Campo 28 - ENEM: Preencha Sim se esta for sua situação. Caso contrário, preencha Não.

Campo 29 - N° de Inscrição do ENEM: Preencha esta opção se sua resposta do campo 28 for SIM.

Em caso de inscrição para o Processo Seletivo de Matrícula Especial, preencher ainda o tipo de 12 inscrição (Portador de Diploma, Transferência Externa ou Transferência Interna) e o Campo 30 – SCORE GERAL: Registre a média geral ou score geral do seu histórico de Graduação se sua opção de Processo Seletivo for Matrícula Especial.

A inscrição do candidato só será enviada ao sistema após a indicação do TERMO DE ACEITAÇÃO.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Eu, _____
identidade n° _____, candidato inscrito no Processo Seletivo de vagas remanescentes para 2010.1 da Faculdade São Bento da Bahia com opção de curso em _____, venho solicitar que seja ampliado em 60 minutos o tempo de realização da minha Prova, de acordo com o exposto no Parecer emitido pelo Dr. _____, conforme prevê Decreto 3.298 de 20/12/1999.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato: _____